



## Prefeitura Municipal de Baixo

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

**LEI Nº 2.549, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**“AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder por Decreto a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para fazer face ao custeio da aquisição de 1 (uma) Retro escavadeira de fabricação nacional, zero horas trabalhadas, ano 2009, despesas esta objeto do Convênio nº 0046/2009, firmado entre o Município de Baixo Guandu/ES e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG.

**Artigo 2º.** Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei advirão das transferências financeiras realizadas pela a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca- SEAG, conforme estabelecido no Convênio nº 0046/2009, de 10 de junho de 2009.

**Artigo 3º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder por meio de Decreto à adequação do orçamento vigente a fim de classificar o Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.



## Prefeitura Municipal de Baixo

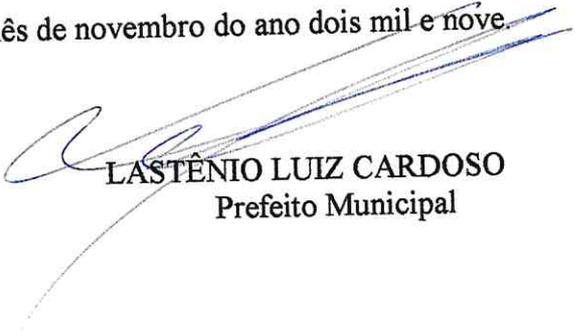
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e nove.

  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,  
Em 03/11/2009.

  
PYETRA DALMONE  
Secretaria Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES  
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900  
CNPJ 27.165.737/0001-10  
www.pmbg.es.gov.br

### CERTIDÃO

**PYETRA DALMONE,**  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças,  
por designação, na forma  
da Lei.....

**C E R T I F I C A**, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.549/2009, de 03 de novembro de 2009, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90**, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 03 de novembro de 2009.

  
**PYETRA DALMONE**

Secretária Mun. de Administração e Finanças